



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Leticia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VIANA - ES

matrícula
-10.258-

LIVRO Nº 02

023101.2.0010258-46

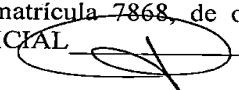
ficha

-1-

DATA **24 de maio de 2019**

IMÓVEL: - Unidade autônoma nº 204, bloco 02 a ser construída no 2º pavimento do Empreendimento RESIDENCIAL PARQUE VILA SAFIRA, situado na antiga Itaquari das Três Pontes, hoje VILA BETHÂNIA, em Viana-ES, possuirá fração ideal de 0,002871424, área real total de 59,4423m², área real privativa coberta padrão de 42,00m², área real de estacionamento de 10,35m² e área real de uso comum de 7,0923m². *****

PROPRIETÁRIO: - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, sito a Avenida Raja Gabaglia, 2720, 3º andar. Estoril, em Belo Horizonte/MG. *****

REGISTRO ANTERIOR: - Registrada na ficha 2, matrícula 7868, de ordem em 01 de dezembro de 2015. Viana-ES, 24 de maio de 2019. O OFICIAL  *****
Selo Digital de Fiscalização nº 023101FOZ1902-00125.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJNRH-ZN93F-HXZZ9-ZSW6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE
VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

023101.2.0010258-46

Matrícula

10.258

Ficha

02F

AV.001 – 10.258 – Em 16/06/2021. Procede-se a esta averbação de **TRANSPORTE DE HIPOTECA** conforme depreende-se do R.012 – 7.868, de ordem desta Serventia, onde consta que o imóvel objeto da presente matrícula está hipotecado em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em virtude do empréstimo concedido no valor de R\$ 966.534,41 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). DOU FÉ. SUBSTITUTA: (Assinatura) Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 19.746, em 24 de maio de 2021. CFB.

Selo: 023101.FNF2102.01139, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

AV.002 – 10.258 – Em 16/06/2021. Procede-se a esta averbação com base na Certidão de Recolhimento ITBI, conforme Guia de Transmissão n.º 150/2021, protocolada sob o n.º 4590/2021, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças Gestão de Tributos da Prefeitura Municipal de Viana/ES, em consonância com art. 176, II, 3, "b" e 213, I, "c" da Lei n.º 6.015/73, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula confronta-se pela **FRENTE COM A RUA JOÃO DEOLINDO, N.º 181**, está localizado no **BAIRRO VILA BETHÂNIA**. Imóvel cadastrado na municipalidade sob a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 01040020222008**. DOU FÉ. SUBSTITUTA: (Assinatura) Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 19.746, em 24 de maio de 2021. CFB.

Selo: 023101.FNF2102.01139, Emolumentos: R\$ 28,51, Funepj: R\$ 2,85, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 1,42, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 1,42, Funcad: R\$ 1,42.

AV.003 – 10.258 – Em 16/06/2021. Procede-se a esta averbação para **CANCELAR A HIPOTECA** com base no item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS sob o n.º 8.7877.1065941-9, devidamente assinado pela parte contratante em 11 de março de 2021, fornecido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, que autorizou o cancelamento do ônus averbado sob a AV.001 – 10.258, tendo em vista a liquidação da dívida. DOU FÉ. SUBSTITUTA: (Assinatura) Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 19.746, em 24 de maio de 2021. CFB.

Selo: 023101.FNF2102.01139, Emolumentos: R\$ 28,51, Funepj: R\$ 2,85, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 1,42, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 1,42, Funcad: R\$ 1,42.

R.004 – 10.258 – Em 16/06/2021. Procede-se a este registro de **COMPRA E VENDA** em conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS sob o n.º 8.7877.1065941-9, devidamente assinado pela parte contratante em 11 de março de 2021, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, lavrado pela credora

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE
VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

023101.2.0010258-46

Matricula

10.258

Ficha

02V

fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, representada por Pedro Henrique Campos Celestino, brasileiro, casado, economiário, portador da Identidade n.º 1.914.554-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.618.057-29, conforme Procuração lavrada às fls. 093/094, do livro n.º 3430-P, em 04/06/2020, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, Substabelecimento de Procuração lavrado às fls. 199/200, do livro n.º 1128-P, em 21/08/2020, no 1º Ofício de Notas do Município de Vitória/ES e Substabelecimento Número 1 em 05/10/2020, para constar que a proprietária, antes qualificada, representada por seus procuradores Daniela Pires Ferreira de Souza, brasileira, casada, assistente de crédito imobiliário, portadora da Identidade n.º 1.714.676-SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.887.997-28; Jheniffer de Oliveira Morais, brasileira, solteira, auxiliar de crédito imobiliário, portadora da Identidade n.º 13.961.674-80-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.474.215-89; Kledir dos Santos Loureiro, brasileiro, analista de crédito imobiliário, portador da Identidade n.º 1.837.180-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.806.807-54; Larissa Fernandes Ribeiro, brasileira, solteira, coordenadora de crédito imobiliário, portadora da Identidade n.º 2.349.411-SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 132.838.267-22; e Pollyana Batista de Aquilar Cavassani, brasileira, casada, assistente de crédito imobiliário, portadora da Identidade n.º 1.784.371-SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.925.797-05; todos com endereço comercial na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n.º, Bairro Morada de Laranjeiras, Município de Serra/ES, conforme Procuração lavrada no livro 2412, às fls. 02/09, em 10/12/2020, no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **ERIVALDO DE JESUS ARAUJO**, brasileiro, solteiro, vigilante, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 05868100772-DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 030.093.425-43, residente e domiciliado na Rua Vesúvio, n.º 12, Bairro Nova Bethânia, Município de Viana/ES, pelo preço de R\$ 141.954,95 (cento e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente à aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano, sendo o valor da Aquisição do Terreno de R\$ 13.214,41 (treze mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), integralizado do seguinte modo: Valor dos recursos próprios: R\$ 36.449,10; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 9.157,00; Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 96.348,85. Foi apresentado: a) Certidão de Recolhimento ITBI, conforme Guia de Transmissão n.º 150/2021, protocolada sob o n.º 4590/2021, onde consta que o imóvel objeto da transação foi avaliado para fins fiscais no valor de R\$ 143.000,00; b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda, em 15/06/2021, e válida até 12/12/2021. Constatou no Contrato: a) Incorporadora/Agente Promotor/Construtora e Fiadora: MRV Engenharia e Participações S/A, antes qualificada. Faz parte do registro todo teor do contrato cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. SUBSTITUTA: Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 19.746, em 24 de maio de 2021. CFB.

Selo: 023101.FNF2102.01139, Emolumentos: R\$ 1.173,32, Funepj: R\$ 117,33, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 58,66, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 58,66, Funcad: R\$ 58,66.

R.005 – 10.258 – Em 16/06/2021. Procede-se a este registro de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** com base no contrato descrito no R.004 – 10.258, para constar que o devedor/fiduciante

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJNRH-ZN93F-HXZZ9-ZSW6V>





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE
VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

023101.2.0010258-46

Matrícula

Ficha

10.258

03F

ERIVALDO DE JESUS ARAUJO, antes qualificado, transmitiu a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, em razão do financiamento concedido referente à aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano, no valor de R\$ 96.348,85 (noventa e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), sendo o Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$ 143.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/União; Sistema de Amortização: PRICE; Prazo total: Construção/Legalização: 19/05/2021 / Carência: 06 meses / Amortização: 360 meses; Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 5,00 / Efetiva: 5,1161; Encargos financeiros: De acordo com o Item 5 do contrato; Encargos no período de construção: De acordo com o Item 5.1.2 do contrato; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 517,22 / Seguros: R\$ 21,51 / Total: R\$ 538,73; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 09/04/2021; Época de reajuste dos encargos: De acordo com Item 6.3 do contrato; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 6.874,78 / Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 15.588,34; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente; Composição de Renda para Fins de Cobertura Securitária: Coube ao devedor/fiduciante **ERIVALDO DE JESUS ARAUJO** o percentual de 100%. Faz parte do presente registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, inclusive juros, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. SUBSTITUTA: () Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 19.746, em 24 de maio de 2021. CFB.

Selo: 023101.FNF2102.01139, Emolumentos: R\$ 1.173,32, Funepj: R\$ 117,33, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 58,66, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 58,66, Funcad: R\$ 58,66.

AV.006 - 10.258 - Em 25/10/2021. Procede-se a esta averbação de **TRANSPORTE DE ATOS**, com base no **AV.013 - 7.868**, desta Serventia, para constar que a unidade residencial objeto desta matrícula, foi edificada de acordo com a Certidão Detalhada n.º 065/2021, emitida em 02/06/2021 e Habite-se n.º 069/2021, emitido em 24/05/2021, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Gerência de Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Viana/ES e possui as seguintes características: 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, sala de estar/jantar, circulação, cozinha/área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem, sendo o Instrumento Particular de Instituição do Condomínio do **RESIDENCIAL PARQUE VILA SAFIRA** registrado sob o **R.014 - 7.868** e a Convenção de Condomínio registrada no Livro de Registro Auxiliar n.º 03, sob o n.º 641, em 23 de maio de 2016, de ordem desta Serventia. DOU FÉ. SUBSTITUTA: () Eliane Jardim Ferreira Rangel. Prenotação sob o n.º 20.149, de 25 de outubro de 2021. CFB. Selo: 023101.IMK2105.00374, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

AV.007 - 10.258 Em 26/01/2026. **RETIFICAÇÃO:** (Artigo 176, II, 3, "b", da Lei n.º 6.015/73). Procede-se a esta averbação de retificação com base no Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI - Exercício de 2026, emitido pela Prefeitura Municipal de Viana/ES, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na municipalidade sob a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 01.04.002.0221.024**. DOU FÉ. ESCRIVENTE: () Eliane

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE
VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

023101.2.0010258-46

Matrícula

Ficha

10.258

03V

Jardim Ferreira Rangel. Título Prenotado sob o n.º 24.190, de 15 de janeiro de 2026. Atravéns da Intimação: IN01406002.MNS.

Selo: 023101.CXF2501.08961, Emolumentos: R\$ 77,25, Funepj: R\$ 7,73, Fadespes: R\$ 3,86, ISS: R\$ 1,54, Funemp: R\$ 3,86, Funcad: R\$ 3,86.

AV.008 - 10.258 Em 26/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL.** (Artigo 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/1997): Procede-se a esta averbação com base no requerimento de Consolidação e Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário em favor do credor fiduciário, datado de 15 de janeiro de 2026, para constar que em virtude do financiamento com alienação fiduciária, devidamente registrada no **R.005 - 10.258**, houve o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor/fiduciante **ERIVALDO DE JESUS ARAUJO**, antes qualificado, conforme procedimento de Intimação do Devedor registrado nesta Serventia, no Livro de Registro Auxiliar n.º 03, sob o n.º 1.084, motivo pelo qual o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se consolidado, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da Identidade n.º 1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n.º 111 - 4º andar, Agronômica, Florianópolis/SC, conforme Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no Livro n.º 3621-P, às fls. 100/101v., em 27/03/2025, e no Substabelecimento de Procuração lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF, no Livro n.º 3623-P, às fls. 200, em 17/04/2025, no valor de R\$ 150.810,59 (cento e cinquenta mil e oitocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos). Foi apresentado: a) Certidão de Quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de Transmissão protocolada sob o n.º 280/2025, Processo n.º 24712/2025, onde consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado para fins fiscais no valor de R\$ 184.211,67. DOU FÉ. ESCRIVENTE: Eliane Jardim Ferreira Rangel (Eliane) Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título Prenotado sob o n.º 24.190, de 15 de janeiro de 2026. Atravéns da Intimação: IN01406002.MNS., Selo: 023101.CXF2501.08961, Emolumentos: R\$ 2.074,89, Funepj: R\$ 207,49, Fadespes: R\$ 103,74, ISS: R\$ 41,50, Funemp: R\$ 103,74, Funcad: R\$ 103,74.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NJNRH-ZN93F-HXZZ9-ZSW6V>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui
este documento

IO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Letícia Mello da Rocha
Oficiala Interina

CERTIDÃO

(inteiro de teor de matrícula)

CERTIFICO, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73, que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula nº **10.258** a que se refere e foi extraída.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Esta certidão foi emitida sob o protocolo de nº **11.219**, sendo válida apenas em meio digital, podendo sua autenticidade ser verificada no *link* exibido na margem esquerda deste documento.

Certidão válida por 30 (trinta) dias, conforme art. 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo.

Viana/ES, 26 de janeiro de 2026.

Maiara Nunes Sartório
Escrevente

(assinada digitalmente nos termos da MP nº 2.200-2/01,
Lei Federal nº 11.977/09 e Provimento CNJ nº 89/2019)

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização

023101.CXF2501.08978

Emolumentos: R\$ 73,90

Encargos: R\$ 19,93

Total: R\$ 93,83

Consulte autenticidade em **www.tjes.jus.br**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

